

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0426/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Jonderson de Almeida Garcia, ocupante do Cargo efetivo de Procurador Jurídico, Carreira VI, Classe A, Licença de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 25 de Setembro de 2008, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 10 de Outubro de 2008.

Registrado no livro nº 003
às folhas 79 e 79v
Em 10 / 10 / 08
Jaimar
RESPONSÁVEL


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Foi lida no quadro de avisos
no Gabinete da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 10 / 10 / 08
Jaimar


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA